

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA**

Pregão Eletrônico SRP N° 001/2021  
Processo Administrativo N° 011011/2021

**TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.648.064/0001-27, estabelecida na Rua Emilio Marelo, 100, Apto 241-H, Jardins das Indústrias, Município de São Jose dos Campos – SP, CEP: 12.241-200, através de seu representante legal, **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade N° 37.782.710 SSP/SP e CPF N° 061.215.346-05, residente e domiciliada na Rua Emilio Marelo, 100 Apto 24L-II Jardins das Indústrias, Município de São Jose dos Campos - SP CEP: 12.241-200, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, APRESENTAR

**CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto pela empresa **ENDÓCRINO-CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO E CARDIOLOGIA LTDA**, com fulcro nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 109, da Lei número 8.666/93 cumulado com a alínea “a”, do inciso XXXIV e inciso LV, do artigo 5º, da Constituição da República de 1988.

Em que pese as infundadas alegações apresentadas pela Recorrente, temos que esta R. Pregoeira decidiu calcada em notória sabedoria, merecendo sua decisão ser integralmente mantida, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

**1 - DOS FATOS**

**TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. – CNPJ: 31.648.064/0001-27**

Rua Emilio Marelo, 100 Apto 241-H Jardins das Industrias São Jose dos Campos – SP  
Fone: (11)94530-7603 – (11)96394-5437 – E-mail: [elite@telemedicinaintegrada.com.br](mailto:elite@telemedicinaintegrada.com.br)

Este município deu início ao processo licitatório em epígrafe, objetivando realizar contratação conforme as disposições previstas no instrumento de convocação.

Ocorre que, após a empresa **TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ter se classificado como a primeira colocada no certame, a empresa **ENDÓCRINO-CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO E CARDIOLOGIA LTDA**, desesperadamente e atirando para qualquer lado, interpôs um recurso meramente protelatório, esperneando para tentar confundir a sabedoria desta r. pregoeira, alegando, sem fundamentos:

a) que essa repartição pública não possui moral, por estar de conluio ilegal com a Recorrida (parágrafo 7 das razões de recurso);

b) que a Certidão simplificada emitida pela junta comercial do Estado foi expedida há mais de 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, afrontando, portanto, a previsão do item 7.2, item d, do Edital; e

c) que o Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica do CRM-SP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) da licitante arrematante possui o vencimento para o mesmo dia do início da sessão pública, isto é, em 30/11/2021 (terça-feira), portanto, documento que já se encontra vencido desde o dia 1º/12/2021, requerendo diligências para a comprovação da renovação do referido documento.

Assim, diante da atitude protelatória e temerária da Recorrente, não resta escolha à Recorrida, senão a passar a combater as suas infundadas razões.

## 2 - DO DIREITO

### 2.1 - DA ACUSAÇÃO CRIMINOSA PROFERIDA PELA RECORRENTE SOBRE A ADMINSITRAÇÃO ESTAR DE CONLUIO ILEGAL COM A RECORRIDA

Inicialmente, destaque que a empresa T.I. Telemedicina Integrada LTDA é uma empresa idônea, que há muito presta serviços a municípios e concorre em licitações, em todo o território brasileiro, e nunca se envolveu em quaisquer tipos de ilegalidades.

Assim, em defesa da honra da Recorrida e da R. Pregoeira, convém destacarmos que cada um foi criado de forma diferente, e por essa razão as pessoas desenvolvem pontos de vistas diferentes sobre determinado assunto, exteriorizando traços de sua própria natureza nos momentos em que se expressam. Isso significa dizer que, se **Paulo** fala de **Pedro** a **João**, **João** sabe mais sobre **Paulo** do que sobre **Pedro**.

Em outras palavras, as acusações infundadas prolatadas pela empresa Recorrente possivelmente possui fundamento em sua própria cultura, o que a faz acreditar que a sua sujeira também macula as outras empresas que atuam no mesmo ramo.

Assim, a empresa Telemedicina Integrada LTDA nega e repudia quaisquer alegações infundadas que desabonem a sua boa reputação.

### 2.2 - DO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2 DO EDITAL

Ilustríssima Sra. Pregoeira, a Recorrente alega que a Recorrida descumpriu o item 7.2 do edital.

Ocorre que, com uma simples verificação na documentação juntada aos autos do certame, poderemos constatar que a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial apresentada pela Recorrente foi expedida em 26 de novembro de 2021.

Portanto, descabida a alegação da Recorrente.

### **2.3 - DO REGISTRO DA RECORRIDA EM CRM**

A Recorrente reconhece que o Certificado de inscrição de Pessoa Jurídica junto ao CRM-SP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) foi apresentado ainda em vigência, e pede a realização de diligências para averiguar se tal documento foi renovado, haja vista a vigência do documento apresentado ter se estendido até a data da realização da sessão pública.

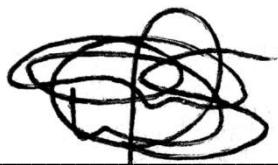
Como demonstração de boa-fé, a empresa Recorrida anexa a essas contrarrazões os documentos renovados requeridos pela Recorrente e ainda se coloca à disposição dessa Repartição Pública para a realização das diligências que julgarem necessárias.

### **3 - DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer à vossa Excelência a manutenção da decisão que classificou a Recorrida como primeira colocada e a improcedência dos pedidos formulados pela Recorrente, adjudicando o objeto da licitação em favor da Empresa T.I. Telemedicina Integrada LTDA, como medida de justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2021.



---

**TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**  
**DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**  
CPF Nº 061.215.346-05 - Diretora Geral

**TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. – CNPJ: 31.648.064/0001-27**

Rua Emilio Marelo, 100 Apto 241-H Jardins das Industrias São Jose dos Campos – SP  
Fone: (11)94530-7603 – (11)96394-5437 – E-mail: [elite@telemedicinaintegrada.com.br](mailto:elite@telemedicinaintegrada.com.br)



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº  
983125

CNPJ nº  
31.648.064/0001-27

Inscrição  
13/11/2018

Validade  
30/11/2022

**Razão Social**

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

**Nome Fantasia**

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA

**Endereço**

R EMILIO MARELO 100 BL H AP 241 - JARDIM DAS  
INDUSTRIAS

**Município/UF**

SAO JOSE DOS CAMPOS

**CEP**

12241200

**Responsável Técnico**

DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA - CRM nº 98423

**Classificação**

TELESSAUDE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



A 3 4 2 E B 0 E 8 5 E B B 0 C B 5 4 F 1 9 F 3 B 4 D 9 3 2 4 6 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 09:18:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99413009203922469483-1 a 99413009203922469483-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef38c069cf87736a9a5e6c3c41869516b8e918ad7bf2c10fba918b45cc41dd3939f228bda69952fa13fe74d09b34e4983b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1428987423

NOME  
**RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 33631093 SSP/SP

CPF  
 053.963.866-81

DATA NASCIMENTO  
 11/05/1982

FILIAÇÃO  
**PEDRO LUIZ DA SILVEIRA**  
**TANIA DO CARMO LEITE D A SILVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
**01823550497**

VALIDADE  
 21/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 31/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Rafael H. Silveira*

LOCAL  
**SAO JOSE DOS CAMPOS, SP**

DATA EMISSÃO  
 24/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Marcelo Borges de Moura Vieira*  
 Marcelo Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

31047868580  
 SP848819210

**SÃO PAULO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1428987423

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99413009203922469483>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 99413009203922469483-1  
 Data: 30/09/2020 17:12:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM70110-NBLR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1781017902

NOME  
**DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 37782710 SSP/SP

CPF  
 061.215.346-05

DATA NASCIMENTO  
 14/02/1984

FILIAÇÃO  
**JAIR APARECIDO MACHADO**

**NEIVA INACIO DOS SANTO**  
 S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
**05292666512**

VALIDADE  
**26/09/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**01/09/2011**

OBSERVAÇÕES  
 D; F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP**

DATA EMISSÃO  
**03/12/2018**

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

81025681291  
 SP945868596

**SÃO PAULO**  
**DENATRAN CONTRAN**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1781017902

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99413009203922469483>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 99413009203922469483-2  
 Data: 30/09/2020 17:12:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM70111-3MTZ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 39485353 SSP SP

CPF 614.120.075-34 DATA NASCIMENTO 23/11/1972

FILIAÇÃO  
 AURINA VIEIRA DA SILVA GUEDES

PERMISSÃO ACC CATHAR B

Nº REGISTRO 02344320220 VALIDADE 04/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 23/12/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL UBERABA, MG DATA EMISSÃO 06/09/2018  
 Alessandro Amaro da Matta Diretor DETRAN/MG 82350600748 MG540713074

ASSINATURA DO EMISSOR  
 MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1661069906

PROIBIDO PLASTIFICAR 1661069906

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99413009203922469483>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99413009203922469483-3  
 Data: 30/09/2020 17:12:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM70112-MEDQ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1438812688

RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5243395 SSP GO

CPF 024.668.621-90 DATA NASCIMENTO 03/11/1988

FILIAÇÃO  
 IVAIR VICENTE DA SILVA  
 OLENDINA FERREIRA DA  
 CUNHA E SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04089402808 VALIDADE 26/04/2022 1ª HABILITAÇÃO 03/05/2007

OBSERVAÇÕES

Ramon Vicente da Cunha e Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 28/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 40138905626 GO121926435

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1438812688

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99413009203922469483>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99413009203922469483-4  
 Data: 30/09/2020 17:12:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM70113-7KSE;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSHO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**33631101 SSP/SP**

CPF  
**301.132.088-80**

DATA NASCIMENTO  
**09/05/1981**

FILIAÇÃO  
**JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**  
**ELIANA LOURENCO PINTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **AB**

Nº REGISTRO  
**01231618443**

VALIDADE  
**16/08/2024**

1ª HABILITACAO  
**25/02/2000**

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**PIRACAIA, SP**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO  
**20/08/2019**

Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

51784048870  
 SP987336932

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1908215320

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1908215320

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99413009203922469483>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99413009203922469483-5  
 Data: 30/09/2020 17:12:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM70114-TEZO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

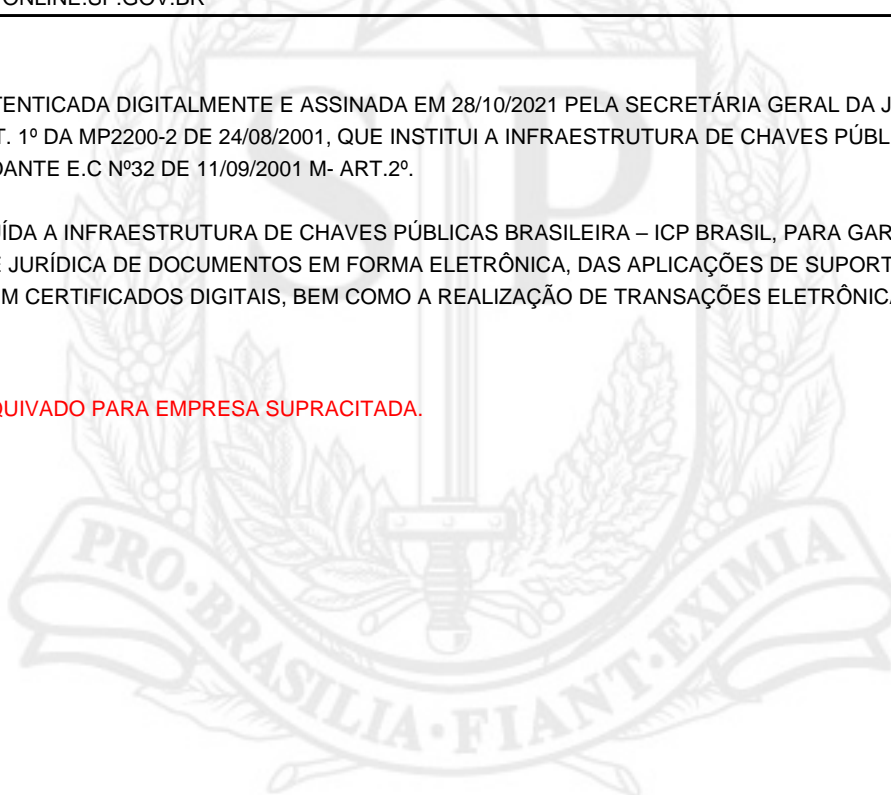
| DADOS DA EMPRESA                                    |                            |  |                                    |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |                                    |
| NIRE<br>35231221702                                 | CNPJ<br>31.648.064/0001-27 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>492.483/21-8     | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>07/10/2021 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>28/10/2021  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:40:50 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>161190147 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro, Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQU



JUCESP PROTOCOLO  
0.937.146/21-3



CONVENIO S.J. DOS CAMPOS

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029706155-1



DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |                             |  |               |          |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|--|---------------|----------|
| ATO<br>Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes; |                                   |                             |  |               |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.   |                                   |                             |  | PORTE<br>ME   |          |
| LOGRADOURO<br>Rua Benedito Cubas  | NÚMERO<br>48                      | COMPLEMENTO                 | CEP<br>12236-510                       | JUC ER. 178-1 |          |
| MUNICÍPIO<br>São José dos Campos  | UF<br>SP                          | TELEFONE                    | EMAIL                                  | ★ S O SI      |          |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0   | CNPJ - SEDE<br>31.648.064/0001-27 | NIRE - SEDE<br>3523122170-2 |  |               |          |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA (Administrador)        |                                   |                             | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 165,81 | SEQ. DDC.     | PROT 1/1 |
| ASSINATURA:   |                                   |                             | DATA: 29/07/2021                       | DARF: R\$ ,00 |          |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                       |                          |                     |
|-----------------------|--------------------------|---------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br> | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br> | CARIMBO ANÁLISE<br> |
|-----------------------|--------------------------|---------------------|

|   |  |                                     |
|---|--|-------------------------------------|
| ANEXOS:<br><input checked="" type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE<br><input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO<br> |
| OBSERVAÇÕES:  |  |                                     |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



492.483/21-8  
19 01 20

At. Louro

A. L<sup>o</sup>

**CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS**

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**

Visto  
Conferido  
RG 32 426.185-8

CNPJ 31.648.064/0001-27

**DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, brasileira, natural de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, nascida em 14/02/1984, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 37.782.710-1 SSP/SP expedido em 17/03/2011 e do CPF nº 061.215.346-05, residente e domiciliada na Rua Emílio Marelo, nº 100, Bloco H – Apto. 241, bairro Jardim das Indústrias, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12241-200;

**DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido em 23/11/1972, médico, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 39.485.353-2 SSP/SP expedido em 12/09/2008, CPF nº 614.120.075-34 e do CRM nº 052464/MG, residente e domiciliado na Avenida Filomena Cartafina, nº 1650, Residencial Damha I, bairro Recreio dos Bandeirantes, cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38040-450;

**LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 09/05/1981, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.631.101-1 SSP/SP expedido em 06/08/2004 e do CPF nº 301.132.088-80, residente e domiciliado na Av. São Francisco de Assis, nº 333, Apto. 10, bairro Jardim São José, cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12916-350;

**RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA**, brasileiro, natural de Piracanjuba, Estado de Goiás, nascido em 03/11/1988, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5243395 SSP/GO expedido em 12/09/2011 e do CPF nº 024.668.621-90, residente e domiciliado na Rua 56, s/nº, Q.B4-L.17, Apto. 205, bairro Jardim Goiás, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74810-240

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**, CNPJ 31.648.064/0001-27, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231221702 em sessão de 28/09/2018, com sua última Alteração Contratual sob o nº 217.315/20-3 em sessão de 23/06/2020, sediada à Rua Emílio Marelo, nº 100, Bloco H – Apto. 241, bairro Jardim das Indústrias, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12241-200, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª.**

Altera-se o endereço residencial da sócia **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** para Rua Benedito Cubas, nº 48, bairro Cidade Morumbi, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12236-510.

**CLÁUSULA 2ª.**

Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Benedito Cubas, nº 48, bairro Cidade Morumbi, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12236-510.



JUCESP  
07 10 21

Visto  
Conferido  
RG 32.426.185-8

**CLÁUSULA 3ª.**

Os sócios elevam o capital social da empresa para R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócios                             | %     | Quotas  | Valor          |
|------------------------------------|-------|---------|----------------|
| DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA | 72,50 | 72.500  | R\$ 72.500,00  |
| DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA  | 15,00 | 15.000  | R\$ 15.000,00  |
| LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO     | 05,00 | 5.000   | R\$ 5.000,00   |
| RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA     | 07,50 | 7.500   | R\$ 7.500,00   |
| Total                              |       | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

**CLÁUSULA 4ª.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA 5ª.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 6ª.**

À vista das alterações, consolida-se o contrato social.

**CONSOLIDACÃO**

**CLÁUSULA 1ª.**

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª.**

Terá sede e domicílio na Rua Benedito Cubas, nº 48, bairro Cidade Morumbi, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12236-510.

**CLÁUSULA 3ª.**

O objeto será: Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos, telemedicina. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

**Parágrafo Único:** A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982.



JUCESP  
07 10 21

Visto  
Conferido  
RG 32 426 185-8

**CLÁUSULA 4ª.**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócios                             | %     | Quotas  | Valor          |
|------------------------------------|-------|---------|----------------|
| DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA | 72,50 | 72.500  | R\$ 72.500,00  |
| DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA  | 15,00 | 15.000  | R\$ 15.000,00  |
| LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO     | 05,00 | 5.000   | R\$ 5.000,00   |
| RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA     | 07,50 | 7.500   | R\$ 7.500,00   |
| Total                              |       | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

**CLÁUSULA 5ª.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA 6ª.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 7ª.**

A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 8ª.**

A administração da sociedade caberá à sócia **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar a empresa, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

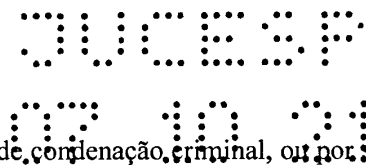
**Parágrafo Primeiro:** O sócio **DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA** não exercerá a administração, será o responsável técnico pelos laudos e exames.

**Parágrafo Segundo:** **RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA** não exercerá a administração, será o responsável pelo desenvolvimento de sistema de laudos web e sua manutenção e funcionamento.

**Parágrafo Terceiro:** **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO** não exercerá a administração, será o responsável pelo desenvolvimento, produção e acompanhamento de ações de propaganda e marketing.

**CLÁUSULA 9ª.**

A administradora **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** declara, sob as penas de lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei



Visto  
Conferido  
RG 426.185-8

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da  
a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime  
falimentar de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia  
popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência  
contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA 10ª.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestará  
contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do  
balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócios, na  
proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade de elaborar inventário do balanço patrimonial  
e do balanço do resultado econômico, para participação de licitações, será arquivado  
sempre na data que for necessário.

#### **CLÁUSULA 11ª.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre  
as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA 12ª.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante  
alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA 13ª.**

A administradora **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA** poderá, de  
comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de “pro-labore”, observadas as  
disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA 14ª.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os  
herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou  
do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com  
base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço  
especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a  
sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA 15ª.**

Todas as mudanças que venham a ocorrer no contrato social mediante a aprovação dos  
sócios serão efetuadas através de Instrumento de Alteração Contratual.

#### **CLÁUSULA 16ª.**

No caso de omissão a regência será supletiva pela Lei 6404 de 1976.

#### **CLÁUSULA 17ª.**

Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o  
cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP  
07 10 21

Visto  
Contendo  
RG 32 426 185-8

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

São José dos Campos, 08 de julho de 2021.

Sócios:

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA

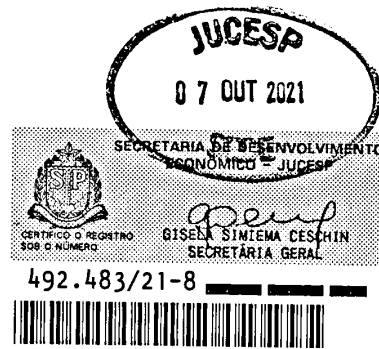
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO

RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA

Testemunhas:

Carlos Rodolfo Medeiros da Conceição  
RG. nº. 21790109 SSP/SP

Vera Lucia Medeiros da Conceição  
RG. nº. 234504638 SSP/SP



JUCESP



Declaração

Eu, DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



## Declaração

Eu, DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



## Declaração

Eu, DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



## Declaração

Eu, **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 37.782.710-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 061.215.346-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, SP, São José dos Campos, CEP 12236-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA

RG: 37.782.710-1

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

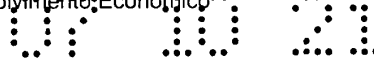
|  |                    |                                     |                                   |   |                                    |                             |  |
|--|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>029706155-1   |                    | NIRE SEDE<br>3523122170-2           |                                   | NOME EMPRESARIAL<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. |                                    |                             |  |
| NOME DO INTEGRANTE<br>DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA   |                    |                                     |                                   |   | IDENTIFICAÇÃO<br>061.215.346-05    |                             |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.   | RG/RNE<br>37782710 | DIGITO<br>1                         | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>17/03/2011   | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                                | UF<br>SP                           | NACIONALIDADE<br>Brasileira |  |
| COR OU RAÇA<br>Branca  |                    |                                     |                                   |   |                                    |                             |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Rua Benedito Cubas  |                    |                                     |                                   |   | NÚMERO<br>48                       |                             |  |
| COMPLEMENTO  |                    |                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>Cidade Morumbi |   |                                    | CEP<br>12236-510            |  |
| MUNICÍPIO<br>São José dos Campos   |                    |                                     |                                   |   | UF<br>SP                           | PAIS<br>Brasil              |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Alteracao + Redistribuicao   |                    | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Fisica |                                   |   | USO DA FIRMA<br>Sim - Isoladamente |                             |  |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 72.500,00 - SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS                                      |                    |                                     |                                   |   |                                    |                             |  |
| CARGOS<br>Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:<br>Administrador (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato: |                    |                                     |                                   |   |                                    |                             |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM  |                    |                                     |                                   |   |                                    |                             |  |
| DADOS COMPLEMENTARES   |                    |                                     |                                   |   |                                    |                             |  |





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|   |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
|---|--------|-------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---------------|--|
| N° CONTROLE NA INTERNET<br>029706155-1                                    |        | NIRE SEDE<br>3523122170-2           |                   | NOME EMPRESARIAL<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. |                                 |               |  |
| NOME DO INTEGRANTE  |        |                                     |                   |   | IDENTIFICAÇÃO<br>614.120.075-34 |               |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.  | RG/RNE | DIGITO                              | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR                                       | UF                              | NACIONALIDADE |  |
| COR OU RAÇA   |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)   |        |                                     |                   |   | NÚMERO                          |               |  |
| COMPLEMENTO   |        | BAIRRO/DISTRITO                     |                   |   | CEP                             |               |  |
| MUNICIPIO   |        |                                     |                   | UF  | PAIS                            |               |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Redistribuição de Capital                             |        | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                   | USO DA FIRMA  |                                 |               |  |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| CARGOS<br>NENHUM  |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM   |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| DADOS COMPLEMENTARES  |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

07/10/21



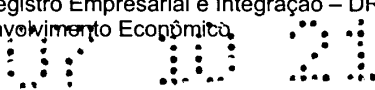
## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|  |        |                                     |                   |   |              |                                 |  |
|--|--------|-------------------------------------|-------------------|---|--------------|---------------------------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>029706155-1   |        | NIRE SEDE<br>3523122170-2           |                   | NOME EMPRESARIAL<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. |              |                                 |  |
| NOME DO INTEGRANTE   |        |                                     |                   |   |              | IDENTIFICAÇÃO<br>024.668.621-90 |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.   | RG/RNE | DIGITO                              | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR                                       | UF           | NACIONALIDADE                   |  |
| COR OU RAÇA  |        |                                     |                   |   |              |                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)  |        |                                     |                   |   |              | NÚMERO                          |  |
| COMPLEMENTO  |        | BAIRRO/DISTRITO                     |                   |   |              | CEP                             |  |
| MUNICIPIO  |        |                                     |                   |   | UF           | PAIS                            |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Redistribuição de Capital                                      |        | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                   |   | USO DA FIRMA |                                 |  |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 7.500,00 - SETE MIL, QUINHENTOS REAIS |        |                                     |                   |   |              |                                 |  |
| CARGOS<br>NENHUM   |        |                                     |                   |   |              |                                 |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM  |        |                                     |                   |   |              |                                 |  |
| DADOS COMPLEMENTARES   |        |                                     |                   |   |              |                                 |  |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|   |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
|---|--------|-------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------|---------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>029706155-1                                  |        | NIRE SEDE<br>3523122170-2           |                   | NOME EMPRESARIAL<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. |                                 |               |  |
| NOME DO INTEGRANTE  |        |                                     |                   |   | IDENTIFICAÇÃO<br>301.132.088-80 |               |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.  | RG/RNE | DIGITO                              | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR                                       | UF                              | NACIONALIDADE |  |
| COR OU RAÇA   |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)   |        |                                     |                   |   | NÚMERO                          |               |  |
| COMPLEMENTO   |        | BAIRRO/DISTRITO                     |                   |   | CEP                             |               |  |
| MUNICIPIO   |        |                                     |                   | UF  | PAIS                            |               |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Redistribuição de Capital                           |        | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                   | USO DA FIRMA  |                                 |               |  |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| CARGOS<br>NENHUM  |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM   |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |
| DADOS COMPLEMENTARES  |        |                                     |                   |   |                                 |               |  |



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2131074434

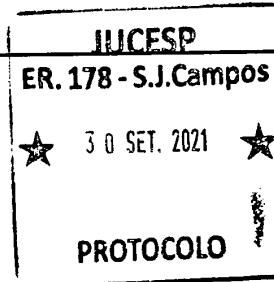
## 01. IDENTIFICAÇÃO

|  |   |
|--|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br>TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>31.648.064/0001-27 |
|--|---|

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
247 Alteração de capital social  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: SP79356103 - 31648064000127

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|  |                       |
|--|-----------------------|
| NOME<br>DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA | CPF<br>061.215.346-05 |
| LOCAL                                      | DATA<br>28/09/2021    |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 040.910.298-92

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE

Visto  
Conferido  
RG 32426.185-8

Gerência de Guarnição e Distinção

- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ( ) Matrícula Cadastral
- ( ) Matrícula em Cadastro
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) Veda Protocolo

492.483/21-8  
15 01 70

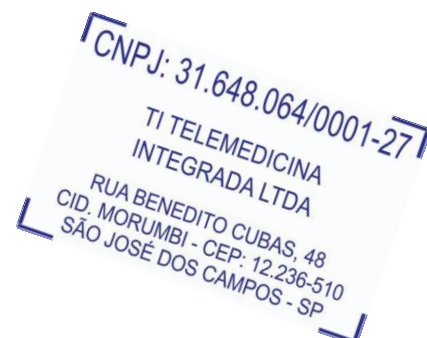


Certifico o registro sob o nº 492.483/21-8 em 07/10/2021 da empresa TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA., NIRE nº 35231221702, protocolado sob o nº 0937146213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 161190147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## DECLARAÇÃO

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.648.064/0001-27, inscrição estadual isenta, estabelecida na Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP, CEP: 12.236-510, através de seu representante legal, DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade Nº 37.782.710 SSP/SP e CPF Nº 061.215.346-05, residente e domiciliada na Rua Emilio Marelo, 100 apto 241-H Jardim das Indústrias, município de São José dos Campos – SP, cep: 12.241-200, DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que é MICRO EMPRESA.

São José dos Campos, 22 de Novembro de 2021.



---

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA  
DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA  
CPF Nº 061.215.346-05 - Diretora Geral

**TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. – CNPJ: 31.648.064/0001-27**

Rua Benedito Cubas, 48, Cidade Morumbi, Município de São José dos Campos – SP  
Fone: (11)94530-7603 – (11)96394-5437 – E-mail: [elite@telemedicinaintegrada.com.br](mailto:elite@telemedicinaintegrada.com.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                         |                     |                      |                       |                     |             |                           |  |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---------------------------|--|
| NIRE                            | REGISTRO            | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO    |             |                           |  |
| 35231221702                     |                     | 28/09/2018           | 19/09/2018            | PRAZO INDETERMINADO |             |                           |  |
| NOME COMERCIAL                  |                     |                      |                       |                     |             | TIPO JURÍDICO             |  |
| TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. |                     |                      |                       |                     |             | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |  |
| C.N.P.J.                        | ENDEREÇO            |                      |                       | NÚMERO              | COMPLEMENTO |                           |  |
| 31.648.064/0001-27              | RUA BENEDITO CUBAS  |                      |                       | 48                  |             |                           |  |
| BAIRRO                          | MUNICÍPIO           |                      | UF                    | CEP                 | MOEDA       | VALOR CAPITAL             |  |
| CIDADE MORUMBI                  | SAO JOSE DOS CAMPOS |                      | SP                    | 12236-510           | R\$         | 100.000,00                |  |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS               |
| SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR              |                       |  |    |                  |             |  |  |
|------------------------------------|-----------------------|--|----|------------------|-------------|--|--|
| NOME                               |                       |  |    |                  |             |  |  |
| DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA |                       |  |    |                  |             |  |  |
| ENDEREÇO                           |                       |  |    | NÚMERO           | COMPLEMENTO |  |  |
| RUA BENEDITO CUBAS                 |                       |  |    | 48               |             |  |  |
| BAIRRO                             | MUNICÍPIO             |  | UF | CEP              | RG          |  |  |
| CIDADE MORUMBI                     | SAO JOSE DOS CAMPOS   |  | SP | 12236-510        | 377827101   |  |  |
| CPF                                | CARGO                 |  |    | QUANTIDADE COTAS |             |  |  |
| 061.215.346-05                     | SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |    | 72.500,00        |             |  |  |

| SÓCIO                             |           |  |    |                  |             |  |  |
|-----------------------------------|-----------|--|----|------------------|-------------|--|--|
| NOME                              |           |  |    |                  |             |  |  |
| DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA |           |  |    |                  |             |  |  |
| ENDEREÇO                          |           |  |    | NÚMERO           | COMPLEMENTO |  |  |
| AVENIDA FILOMENA CARTAFINA        |           |  |    | 1650             |             |  |  |
| BAIRRO                            | MUNICÍPIO |  | UF | CEP              | RG          |  |  |
| RECREIO DOS BANDEIR               | UBERABA   |  | MG | 38040-450        | 394853532   |  |  |
| CPF                               | CARGO     |  |    | QUANTIDADE COTAS |             |  |  |
| 614.120.075-34                    | SÓCIO     |  |    | 15.000,00        |             |  |  |

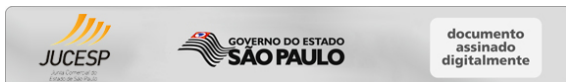
| SÓCIO                          |  |  |  |        |             |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--------|-------------|--|--|
| NOME                           |  |  |  |        |             |  |  |
| LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO |  |  |  |        |             |  |  |
| ENDEREÇO                       |  |  |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |  |  |
| AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS |  |  |  | 333    |             |  |  |
|                                |  |  |  |        |             |  |  |

|                           |                                |          |                  |                              |
|---------------------------|--------------------------------|----------|------------------|------------------------------|
| BAIRRO<br>JARDIM SAO JOSE | MUNICÍPIO<br>BRAGANCA PAULISTA | UF<br>SP | CEP<br>12916-350 | RG<br>336311011              |
| CPF<br>301.132.088-80     | CARGO<br>SÓCIO                 |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>5.000,00 |

| SÓCIO                                  |                      |               |                  |                              |
|--|----------------------|---------------|------------------|------------------------------|
| NOME<br>RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA |                      |               |                  |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA 56                     |                      | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO      |                              |
| BAIRRO<br>JARDIM GOIAS                 | MUNICÍPIO<br>GOIANIA | UF<br>GO      | CEP<br>74810-240 | RG<br>5243395                |
| CPF<br>024.668.621-90                  | CARGO<br>SÓCIO       |               |                  | QUANTIDADE COTAS<br>7.500,00 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO   |                        |
|--|------------------------|
| DATA<br>07/10/2021   | NÚMERO<br>492.483/21-8 |
| CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).   |                        |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 061.215.346-05, RG/RNE: 37782710-1 - SP, RESIDENTE À RUA BENEDITO CUBAS, 48, CIDADE MORUMBI, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12236-510, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 72.500,00. |                        |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 301.132.088-80, RG/RNE: 33631101-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 333, JARDIM SAO JOSE, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12916-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.                                  |                        |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAMON VICENTE DA CUNHA E SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 024.668.621-90, RG/RNE: 5243395 - GO, RESIDENTE À RUA 56, S/N, JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO, CEP 74810-240, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.  |                        |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DENILTON DA SILVA GUEDES OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 614.120.075-34, RG/RNE: 39485353-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, 1650, RECREIO DOS BANDEIR, UBERABA - MG, CEP 38040-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.                                     |                        |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BENEDITO CUBAS, 48, CIDADE MORUMBI, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12236-510. , DATADA DE: 08/07/2021.   |                        |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.   |                        |

|   |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231221702<br>DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/11/2021 |
|---|



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 162640775, sexta-feira, 26 de novembro de 2021 às 14:58:18.